



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 19262/2022 - DSE

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS CIVIL - CFGVC 2022

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O **TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22/07/20 e, considerando o Edital 01/2022, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula para o Curso de Formação de Instrutores Guarda-Vidas Civil em 2022 - CFGVC, a ser realizado sob supervisão da Academia de Bombeiros Militar (ABM), **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR E DIVULGAR a relação preliminar dos candidatos, em ordem cronológica de inscrição, no processo seletivo ao Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil em 2022 (CFGVC/2022), de acordo com a localidade escolhida, conforme Anexo "A" (42299454);

II - ORIENTAR aos candidatos inscritos para a cidade de PATOS DE MINAS, que a prova de natação e o curso serão realizados na área do 2º COB apenas na cidade de Uberlândia, nos termos do inciso II, art. 3º, do Edital nº 01/2022.

III - ESCLARECER que caberá recurso contra os atos relativos ao CFGVC 2022, devendo o candidato observar:

a) o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de publicação no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/curso-formacao-instrutor>>, conforme tabela abaixo:

Recurso	Prazo	Endereçamento	Modelo
Ato de divulgação dos inscritos	02 dias úteis	<i>abm.certame@bombeiros.mg.gov.br</i> Tel: (31) 3311-9157	Anexo "B" do Edital 01/2022(38211585)

b) o recurso deverá estar assinado pelo próprio candidato, não sendo aceitos os recursos encaminhados fora do prazo ou por meio não previsto neste Edital.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM

COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 15/02/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38211589** e o código CRC **6F102C87**.

Referência: Processo nº 1400.01.0062333/2021-43

SEI nº 38211589